

## PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

## PORTARIA Nº 406, DE 02 DE JULHO DE 2024.

## CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 98 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, a(o) servidor(a) ROSANE DOBLER NERENBERG, Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 722/6, a contar de 06/07/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de julho de 2024.

Registre-se e publique-se 02/07/2024

Iara Døbler Dalla Corte Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra se afixado no Quadro Mural Ja Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) quas

07